

Relatório e Contas



Empreendimentos Hidroelétricos
do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA

2017

+ Órgãos Sociais **2**

+ Relatório de Gestão

- *Relatório de Gestão* **4**

+ Documentos de Prestação de Contas

- *Demonstração dos resultados por natureza* **21**

- *Balanço* **22**

- *Demonstração das alterações no capital próprio* **23**

- *Demonstração de fluxos de caixa* **24**

- *Anexo às demonstrações financeiras* **25**

+ Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

- *Relatório e Parecer do Conselho Fiscal*

+ Certificação Legal das Contas

- *Certificação Legal das Contas*

ORGÃOS SOCIAIS

Mesa da Assembleia Geral

António Alberto Pires Aguiar Machado

Presidente

João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho

Vice-presidente

Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida

Secretário

Conselho de Administração

Nuno Vaz Ribeiro

Presidente

Manuel Orlando Fernandes Alves

Administrador

Fernando Eirão Queiroga

Administrador

Fiscal Único

Carlos de Jesus Pinto de Carvalho, em representação de

Patrício, Moreira, Valente & Associados, SROC

[Handwritten signature]



RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2017

Exmos. Senhores Acionistas,

Nos termos do Art.º 66.º do Código das Sociedades Comerciais, submetemos à Vossa apreciação o Relatório de Gestão, Balanço e Contas do Exercício de 2017.

Introdução

A EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., doravante designada por EHATB ou sociedade, tem por objeto social as seguintes atividades:

- a) Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana;
- b) Renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado;
- c) Promoção e gestão de imóveis de habitação social;
- d) Produção de energia elétrica;
- e) Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal.

A sociedade pode ainda exercer, excecionalmente, a atividade de promoção do desenvolvimento urbano e rural de âmbito municipal, nas condições previstas na Lei sobre o regime jurídico da atividade empresarial local.

A sociedade poderá também, desde que para o efeito esteja habilitada, exercer outras atividades para além daquelas que constituem o seu objeto principal, quando consideradas acessórias ou complementares.

Estrutura Societária

O capital social da Empresa ascende a **900.000 €**, repartido da seguinte forma:

Acionistas	Participação Direta no Capital		Participação Direitos de Voto %
	%	€	
Município de Boticas	16,66	150.000 €	16,66
Município de Chaves	16,66	150.000 €	16,66
Município de Montalegre	16,66	150.000 €	16,66
Município de Ribeira de Pena	16,66	150.000 €	16,66
Município de Valpaços	16,66	150.000 €	16,66
Município de Vila Pouca de Aguiar	16,66	150.000 €	16,66
TOTAL	100	900.000 €	100

Evolução dos negócios

A atividade da sociedade em 2017 manteve como principal fonte de rendimentos a produção de energia elétrica, provenientes do Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas, o qual contribuiu com 27,6% do total da produção e dos Parques Eólicos de Mairós, Leiranco, Casa da Lagoa e do Parque Eólico do Alvão, os quais contribuíram com 72,4%.

À já referida atividade de produção de energia acresce a gestão do Aproveitamento Hidroelétrico do Rio Alvadia e a prestação de serviços de assessoria às empresas:

- Eólica da Padrela Lda.,
- Empresa Eólica do Barroso, Lda.,

- Atberg - Eólica do Alto Tâmega e Barroso Lda.,
- Eólica de Atilhó, Lda.,

Para além da atividade de produção de energia da sociedade desenvolvida no ano de 2017, merecem também menção especial, as atividades previstas nos Contratos Programa celebrados com os Municípios acionistas, designadamente a “Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana” e a “Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal”.

Centros Produtores

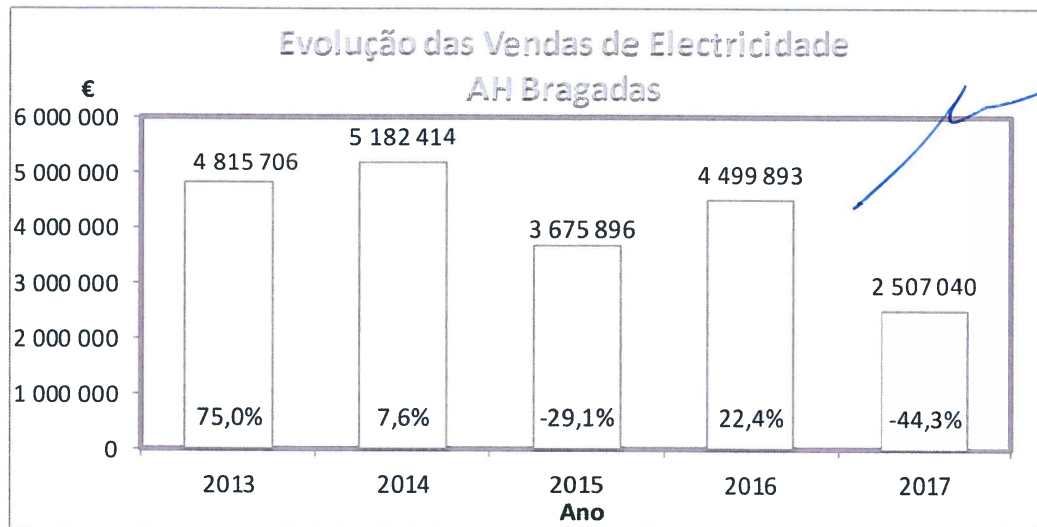
Desde a sua criação, as diversas Administrações procuraram ao longo dos anos seguir uma estratégia de diversificação dos negócios, com vista à criação de alicerces que permitiriam acrescentar valor à sociedade e atingir um nível elevado de rentabilidade para os acionistas, com a exploração de centros produtores próprios, de energia hídrica e eólica, designadamente:

- **Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas**

O Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas localiza-se no Rio Beça, concelho de Ribeira de Pena. É constituído por uma barragem, uma conduta de derivação, um túnel, uma conduta forçada, uma central hidroelétrica, uma subestação e um canal de restituição. Com uma queda bruta de 140 m, foi concebido para turbinar um caudal máximo de 8,2 m³/s. É constituído por 2 grupos geradores de 10 MW.

O aproveitamento produziu 25.150 MWh, menos 21.098 MWh do que no ano anterior e menos 15.476 MWh do que no ano médio, que corresponde a 2.515 horas equivalentes à potência máxima. A produção foi condicionada pelo ano hidrológico muito abaixo da média.

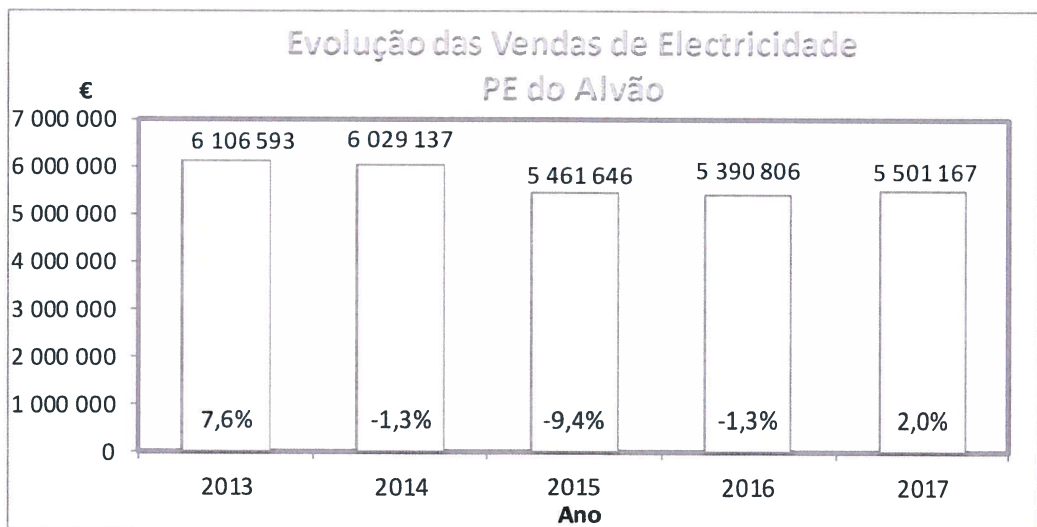
No ano de 2017 teve uma faturação inferior à prevista para um ano médio, de menos 1 992 853 € correspondendo a um decréscimo em relação ao ano de 2016 de 44,3%.



- **Parque Eólico do Alvão**

O Parque Eólico do Alvão, localizado na Serra do Alvão, no concelho de Vila Pouca de Aguiar é constituído por 12 aerogeradores e 22,8 MW de potência instalada.

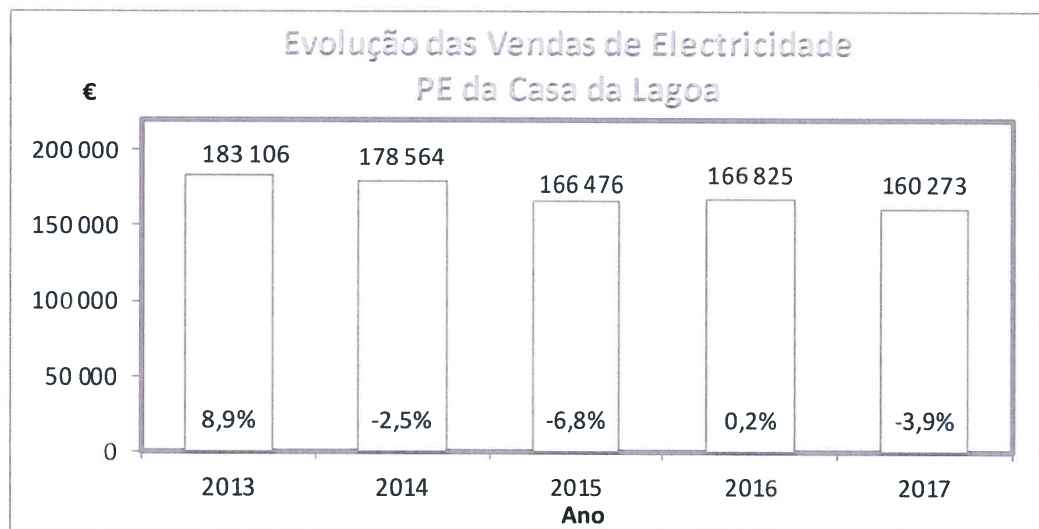
Em 2017 este Parque Eólico produziu 52.612 MWh, mais 521 MWh do que no ano anterior, o que correspondeu a 2.427 horas equivalentes à potência máxima.



- **Parque Eólico da Casa da Lagoa**

O Parque Eólico da Casa da Lagoa, localizado na Serra da Padrela, no concelho de Vila Pouca de Aguiar, é constituído por um aerogerador de 600 KW.

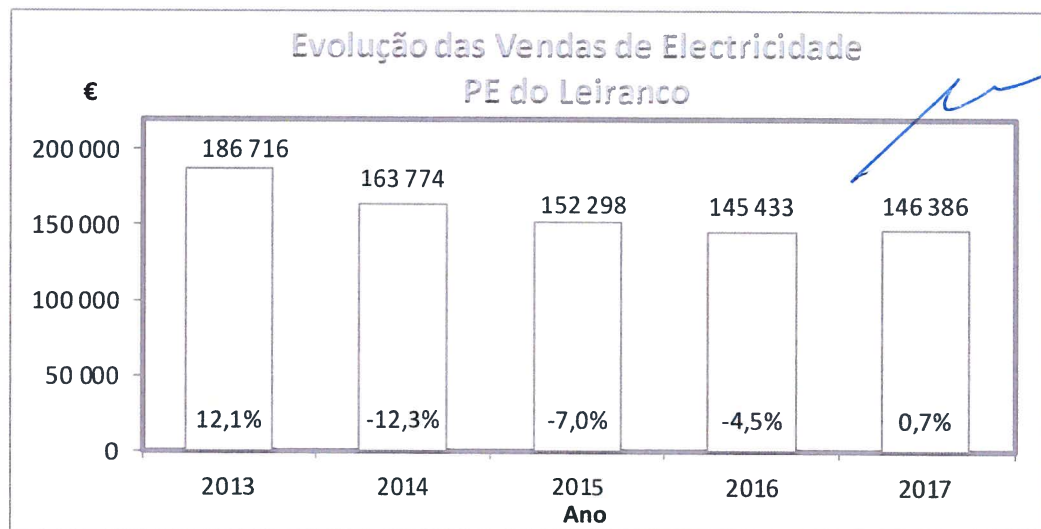
Registou 2.336 horas equivalentes à potência máxima, o que representou uma produção total de 1.488 MWh, correspondendo a um volume de vendas de 160.273 €.



- **Parque Eólico do Leiranco**

O Parque Eólico do Leiranco, localizado na Serra do Leiranco, no concelho de Boticas, é constituído por um aerogerador de 600 KW.

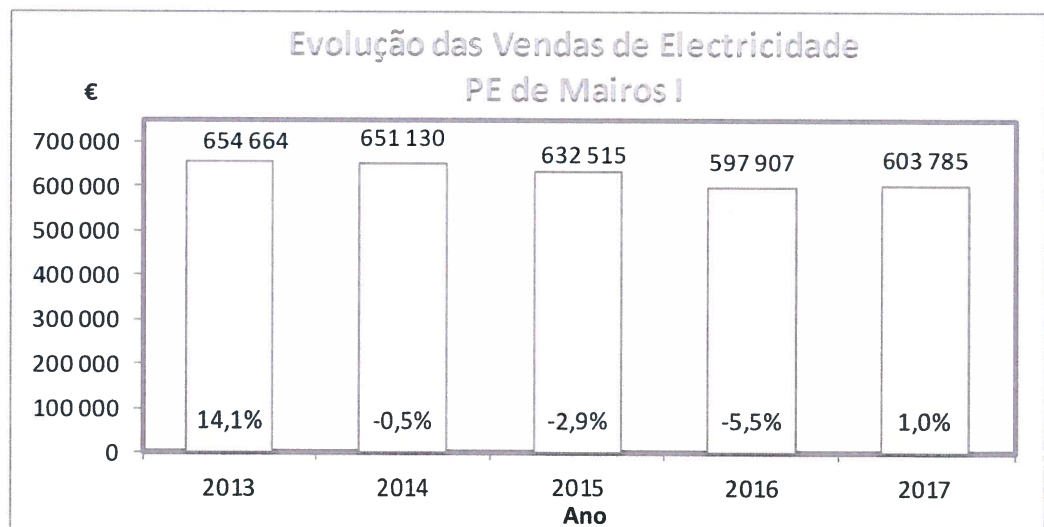
Registou 2.093 horas equivalentes à potência máxima, o que representou uma produção líquida total de 1.333 MWh, a que correspondeu um volume de vendas de 146.386 €.



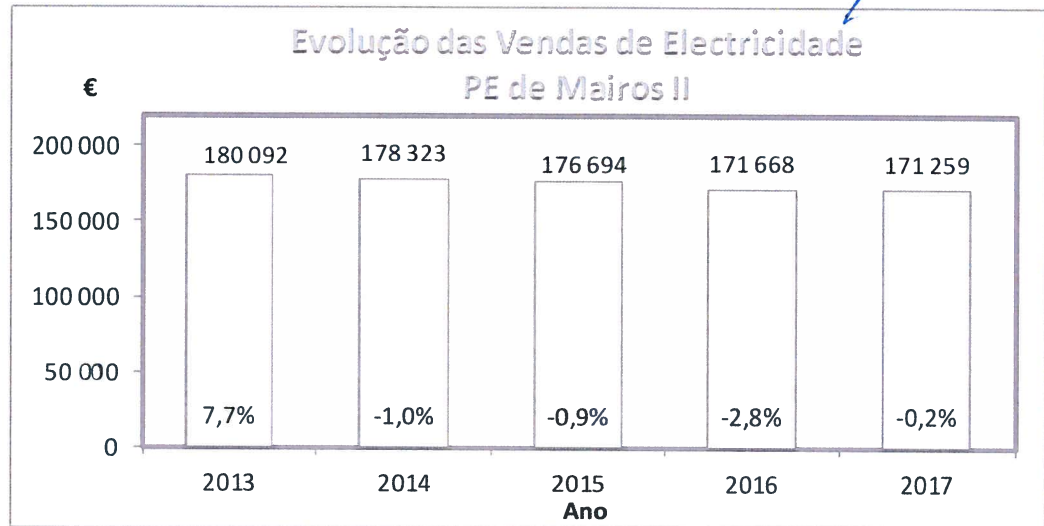
- **Parques Eólicos de Mairos**

O Parque Eólico de Mairos I constituído por dois aerogeradores, um com 2000 kW e outro com 600 kW de potência, e do “Parque Eólico de Mairos II” constituído por um aerogerador com 600 kW de potência, ambos localizados junto ao marco geodésico de Mairos, na freguesia de Mairos, concelho de Chaves.

O Parque Eólico de Mairos I registou 2.124 horas equivalentes à potência máxima o que representou uma produção total de 5.524 MWh, correspondendo a um volume de vendas de 603.785 €.



O Parque Eólico de Mairós II registou 2.577 horas equivalentes à potência máxima o que representou uma produção líquida total de 1.641 MWh, correspondendo a um volume de vendas de 171.259 €.



Evolução previsível da sociedade

A empresa irá continuar com o desenvolvimento das atividades relacionadas com a exploração do Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas, dos Parques Eólicos da Casa da Lagoa, do Leiranco, Mairós I e II, do Alvão, da gestão do Aproveitamento Hidroelétrico do Rio Alvalá e ainda da prestação de serviços de assessoria, às empresas agora detidas pelos Municípios o que assegurará a continuação de um desempenho rentável e o cumprimento dos contratos programa celebrados com os municípios acionistas.

Análise Económica e Financeira

Rendimentos

No exercício de 2017, o total das vendas da energia à EDP Distribuição SA., atingiu 9.089.908 €, tendo sido, fortemente influenciado pela exploração do Parque Eólico do Alvão, cuja faturação se cifrou em, 5.501.167 €.

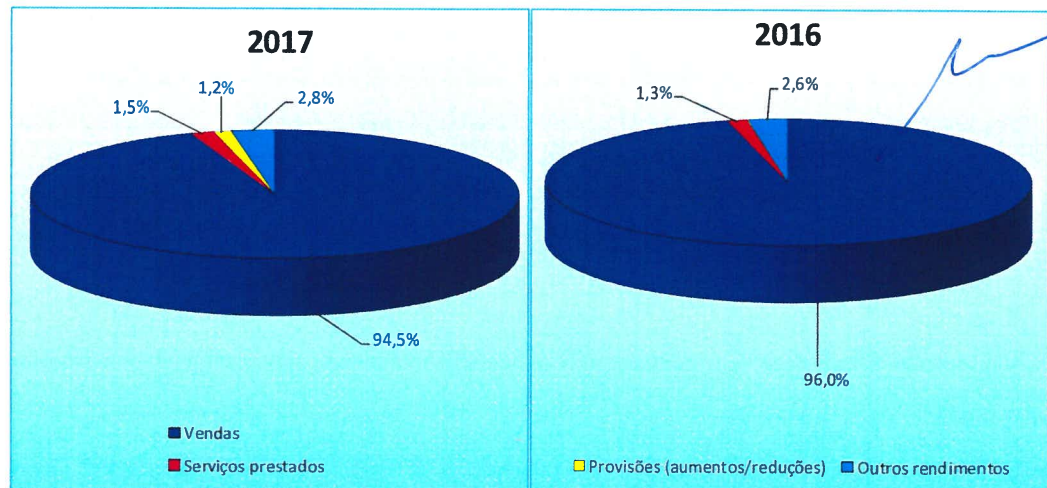
Também contribuíram para os ganhos deste exercício:

- os serviços prestados de assessoria à gestão do Aproveitamento Hidroelétrico do Rio Alvaia, e às empresas: Atberg, Padrela, Barroso e Atilho, que atingiram o montante de 148.099 €;
- o reconhecimento dos subsídios ao investimento no montante de 266.420 €;
- os juros obtidos de depósitos bancários no montante de 2.342 €;

Nestes termos os rendimentos globais da sociedade diminuirão 15,83% face ao exercício anterior, cifrando-se nos **9.623.118 €**.

Rendimentos	2017	2016	Varição
Vendas	9.089.908	10.972.531	-1.882.623
Serviços prestados	148.099	149.124	-1.025
Outros rendimentos	273.786	300.307	-26.522
Provisões (aumentos/reduções)	111.325	10.968	100.357
Total	9.623.118	11.432.931	-1.809.812

Estrutura dos Rendimentos



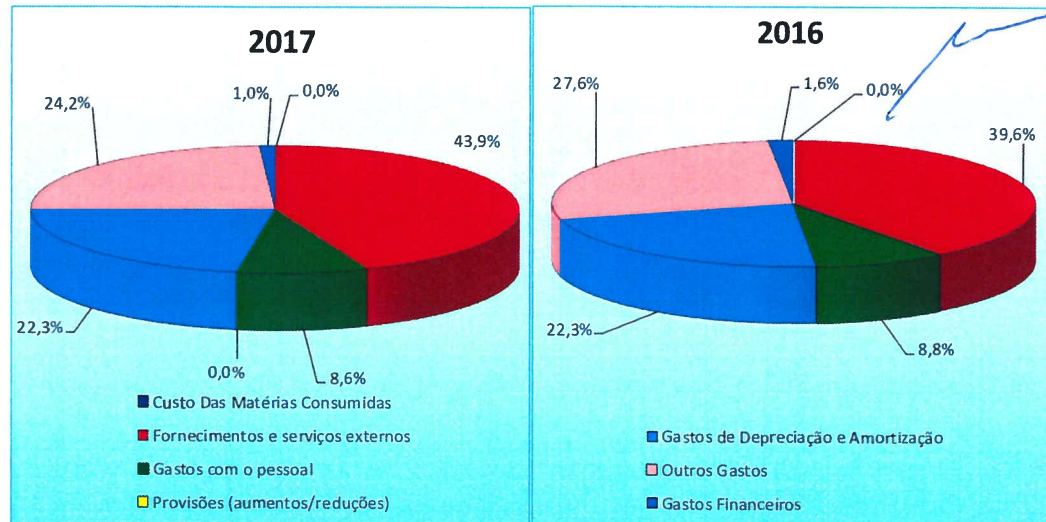
Como se pode verificar, pela análise do gráfico, acima, as vendas de energia dos centros produtores “Hídricos e Eólicos” são a principal fonte de rendimento da empresa, contribuindo com um peso relativo no total dos rendimentos de 94,5%.

Gastos

Os gastos registados no exercício de 2017, no montante de **9.299.159 €**, traduzem os dispêndios associados quer à atividade de produção de energia quer à satisfação dos objetivos traçados para a execução das atividades constantes dos contratos programa.

Gastos	2017	2016	Variação
Custo Das Matérias Consumidas	2.906	2.045	861
Fornecimentos e serviços externos	4.078.809	3.711.257	367.552
Gastos com o pessoal	802.065	828.440	-26.375
Gastos de Depreciação e Amortização	2.071.179	2.090.290	-19.110
Outros Gastos	2.247.963	2.591.591	-343.629
Gastos Financeiros	96.236	152.308	-56.073
Total	9.299.159	9.375.932	-76.773

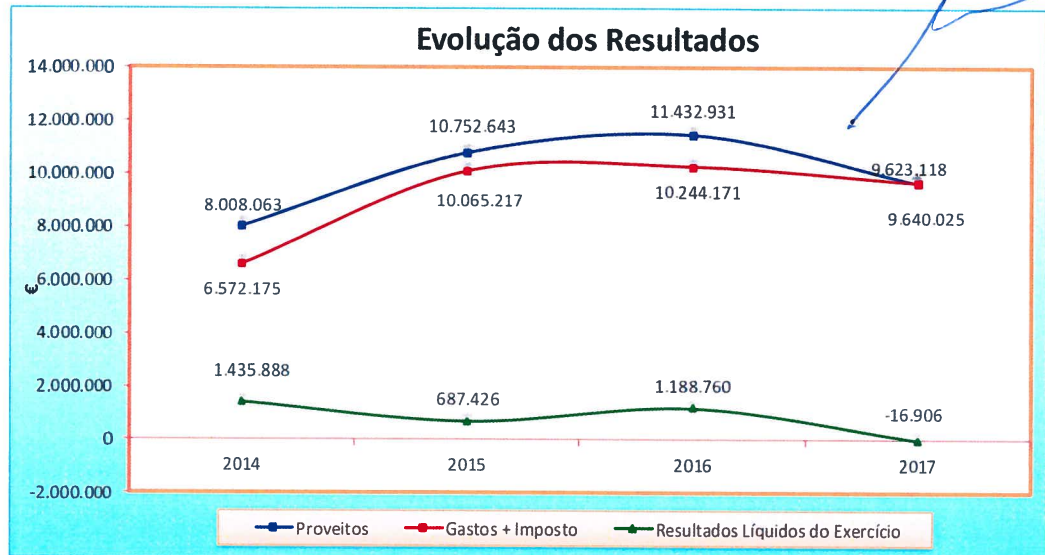
Estrutura de Gastos



Comparando os dois gráficos, verificamos que a estrutura dos gastos se mantém face ao ano anterior, com as rubricas “Fornecimentos e Serviços Externos”, “Outros gastos e Perdas”, e “Gastos de depreciações e Amortizações” por si só, a contribuírem com 90,3% do total dos gastos e perdas.

O Imposto sobre o rendimento (IRC) atingiu, neste exercício, o montante de 340.866 €, traduzindo-se numa taxa efetiva de 105,22%

Resultados



O resultado líquido do exercício, tendo em conta os fatores atrás mencionados, registou uma diminuição, face ao ano anterior, de 1.205.666 €. Para este resultado contribui a diminuição das vendas de energia em 17,16% (- 1.882.623 €), que o ano anterior)

Indicadores Económicos e Financeiros

O desempenho da empresa pode ser avaliado através da análise aos rácios que se apresentam nos quadros abaixo.

Ao nível operacional, destaca-se uma diminuição do volume de negócios em 1 886 648 (-16,9%) relativamente a 2016, promovido por um ano hidrológico fraco, o que teve reflexos no valor do EBITDA, o qual apresenta uma variação negativa de 42,1%, face ao ano transato.

Volume de Negócios	9 238 007	11 121 655
<i>taxa de crescimento</i>	-16,9%	6,8%
Outros ganhos operacionais	273 786	300 307
<i>taxa de crescimento</i>	-8,8%	-8,7%
Ganhos Totais	9 623 118	11 432 931
<i>taxa de crescimento</i>	-15,8%	6,3%
Gastos Operacionais	9 202 923	9 223 623
<i>taxa de crescimento</i>	-0,2%	1,3%
Free Cash Flow	-1 757 131	6 416
EBITDA (Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos)	2 491 375	4 299 597
<i>% EBITDA: EBITDA/Volume de Negócios</i>	27,0%	38,7%
EBIT - (Resultado antes de gastos de financiamento e impostos)	420 195	2 209 307
<i>% EBIT: EBIT/Volume de Negócios</i>	4,5%	19,9%
Ganhos Financeiros	0	0
Gastos Financeiros	96 236	152 308
<i>% GF/(Volume de Negócios)</i>	1,0%	1,4%
Resultado Financeiro	-96 236	-152 308
<i>% RF/(Volume de Negócios)</i>	-1,0%	-1,4%
Resultado líquido do período	-16 906	1 188 760
<i>% RL/(Volume de Negócios)</i>	-0,2%	10,7%

Em termos de rentabilidade, verificou-se um decréscimo na generalidade dos rácios, motivado pela diminuição das vendas, a saber:

<i>Resultado Líquido</i>	-16 906	1 188 760
<i>Rentabilidade das Vendas: RL/Vendas</i>	-0,2%	10,8%
<i>Rentabilidade do Ativo</i>	-0,1%	6,4%
<i>Rentabilidade dos capitais Próprios</i>	-0,2%	9,9%
<i>Free Cash Flow</i>	-1 757 131	6 416

Relativamente aos indicadores de “Equilíbrio Financeiro” temos:

<i>Liquidez Geral:</i>	1,72	1,44
<i>Liquidez Imediata</i>	0,81	0,99
<i>Autonomia Financeira</i>	73,74%	64,17%
<i>Solvabilidade</i>	2,8	1,8
<i>Individamento ("Debt to Equity")</i>	0,36	0,56

A sociedade atingiu, em 2017, resultados antes de impostos positivos no montante 323 960 €, cumprindo, assim, com o disposto no artigo 40.º da Lei 50/ 2012, de 31 de agosto.

Proposta de Aplicação de Resultados

A EHATB, EIM, SA. registou nas suas contas, preparadas de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração do SNC, Sistema de Normalização Contabilística, um resultado líquido negativo de 16 906,48 Euros, para o qual, nos termos legais e estatutários, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação:

- **Resultados transitados** - 16 906,48 €

Notas Finais

De referir que, no exercício, não se registaram quaisquer operações sobre quotas próprias.

Igualmente não foram concedidas autorizações ao abrigo do Art.º 397 do Código das Sociedades Comerciais para negócios entre a Sociedade e seus Administradores.

No final do exercício não existiam quaisquer dívidas ao Estado e à Segurança Social, em situação de mora.

Relativamente à ação, referente ao exercício de 2008, a audiência de testemunhas ocorreu em junho de 2015. Em 28 março de 2017 o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, julgou procedente a impugnação e, em consequência, ordenou a anulação das liquidações adicionais no montante de 109 825 €. A AT recorreu desta decisão, pelo que continuamos a aguardar o seu desfecho.

Relativamente ao exercício de 2009, em 27 de fevereiro de 2018, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, julgou improcedente a impugnação judicial deduzida contra as liquidações adicionais de IVA de 2009. Desta decisão deliberou o Concelho de Administração, recorrer, interpondo recurso.

A EHATB tem, também, pendente uma ação de impugnação relativa ao resultado da 2ª avaliação, efetuada pela AT, para efeitos de inscrição matricial, de todos os Parques Eólicos, bem como da liquidação do IMI, a eles relacionado, relativos a anos anteriores. Uma vez que todas as liquidações apresentadas foram pagas, a responsabilidade da EHATB, subsume-se ao pagamento dos honorários a liquidar à Sociedade de Advogados ABCC- Sociedade de Advogados, RL, e das custas do processo.

A EHATB apresentou reclamação da autoliquidação do IRC de 2013, por não concordar com o enquadramento jurídico-tributário da menos valia apurada, em

resultado da transmissão, não onerosa, de participações sociais, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 68.º da lei 50/2012, de 31 de agosto.

O Conselho de Administração da EHATB, entende que estas e eventuais revisões e correções às declarações fiscais dos exercícios, em período de revisão, bem como outras contingências de natureza fiscal, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras agora em apreço.

No exercício de 2017, ocorreu a dissolução e a liquidação das sociedades participadas “Marc – Mercado Abastecedor da Região de Chaves, SA” e “Hidrocentrais de Mosteirão, SA”, participadas minoritariamente pela EHATB EIM SA. Nesta última sociedade, aquela decisão foi consequência do facto do projeto do Aproveitamento Hidroeléctrico de Mosteirão, não ter sido possível concretizar, devido à concessão pelo Estado à “Iberdrola” da construção da barragem de Vidago, tendo a Assembleia Geral da EHATB EIM SA, reconhecido ainda os valores constantes dos referidos documentos de prestação de contas daquela sociedade e assumir os prejuízos ocorridos, no valor de 111 325€.

Agradecimentos

Não pode o Conselho de Administração terminar sem uma palavra de agradecimento:

- Aos colaboradores, por todo o seu esforço e dedicação;
- Ao Grupo EDP pela colaboração e apoio demonstrado;
- Ao Grupo Caixa Geral de Depósitos pelo apoio concedido;
- Ao Revisor Oficial de Contas, pela colaboração prestada;
- Aos acionistas pela confiança depositada.

Ribeira de Pena, 6 de março de 2018

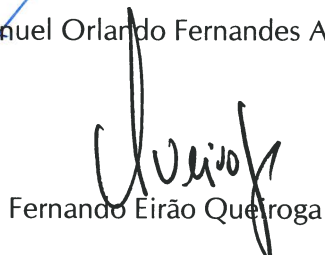
O Conselho de Administração



Nuno Vaz Ribeiro, Presidente



Manuel Orlando Fernandes Alves



Fernando Eirão Queiroga

[Handwritten signature]



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Períodos	
		31-Dez-2017	31-Dez-2016
Vendas e serviços prestados	5	9 238 007	11 121 655
Vendas		9 089 908	10 972 531
Indústria		2 507 040	4 499 893
Serviços		6 582 868	6 472 638
Impostos e Encargos		148 099	149 124
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	-2 906	-2 045
Fornecimentos e serviços externos	7	-4 078 809	-3 711 257
Gastos com o pessoal	8	-802 065	-828 440
Provisões (aumentos/reduções)	21	111 325	10 968
Outros rendimentos	9	273 786	300 307
Outros gastos	10	-2 247 963	-2 591 591
Impostos		-615 678,05	-184 959,04
Gastos e Perdas em Associadas		-111 325,18	
Donativos		-1 250 534,84	-2 127 550,00
Compensação EDP (Eólicas)		-155 787,96	-154 762,55
Tarifa Social		-69 652,61	-39 401,40
Insuficiência de Estimativa para Impostos			-33 718,35
Juros Mora Conta (6915)		-2,18	
Outros		-44 982,10	-51 200,10
EBITDA: Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2 491 375	4 299 597
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	14 E 15	-2 071 179	-2 090 290
EBIT: Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		420 195	2 209 307
Juros e gastos similares suportados	11	-96 236	-152 308
Resultado antes de impostos		323 960	2 056 999
Imposto sobre o rendimento do período	12	-321 035	-875 131
Imposto Diferido	12.2	-19 831	6 891
Resultado líquido do período		-16 906,5	1 188 760

M. S. Fernandes

BALANÇO			
ATIVO	Notas	PERÍODOS	
		31-Dez-2017	31-Dez-2016 (a)
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3.2-A; 13	8 346 007	10 120 669
Ativos intangíveis	3.2-B; 14	3 288 698	3 568 428
Outros Investimentos financeiros	15	3 547	2 866
Ativos por impostos diferidos	16	47 882	67 713
SOMA		11 686 134	13 759 676
Ativo corrente			
Inventários	6	37 181	38 520
Clientes	17	16 868	15 554
Outros créditos a receber	18	1 356 511	1 062 941
Diferimentos	19	424 519	438 461
Caixa e depósitos bancários	4	1 634 145	3 391 276
SOMA		3 469 224	4 946 752
TOTAL DO ATIVO		15 155 358	18 706 428
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito	20	900 000	900 000
Reservas legais		1 118 811	1 154 699
Outras reservas		7 232 998	6 608 350
Ajustamentos / Outras variações no capital próprio		1 941 124	2 151 596
SOMA		11 192 933	10 814 645
Resultado líquido do período		-16 906	1 188 760
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		11 176 027	12 003 405
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	21	665 279	776 605
Financiamentos obtidos	22	765 268	1 952 512
Outras dívidas a pagar	23	526 348	538 793
SOMA		1 956 895	3 267 909
Passivo corrente			
Fornecedores	24	229 611	191 763
Estado e outros entes públicos	25	282 764	894 370
Financiamentos obtidos	22	1 204 081	2 071 681
Outras dívidas a pagar	26	305 981	277 300
TOTAL DO PASSIVO		3 979 332	6 703 023
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		15 155 358	18 706 428

Manoel Soares

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO								Unidade Monetária: Euro
DESCRIÇÃO		Capital Subscrito	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos / Outras Variações no Capital	Resultado Líquido do Exercício	Total do Capital Próprio
A 1 de Janeiro de 2016	1	900 000	1 154 699	6 520 925	0	2 362 068	687 425	11 625 117
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Aplicação de Resultados				87 425	600 000		687 425	0
Ajustamentos por impostos diferidos						55 948		55 948
Subsídios ao Investimento						-266 421		-266 421
Resultado líquido do período	2	0	0	87 425	600 000	-210 472	-687 425	-210 472
Resultado integral	3						1 188 760	1 188 760
	(4=2+3)						501 334	501 334
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL								
Distribuição de Dividendos					-600 000			-600 000
	5	0	0	0	-600 000	0	0	-600 000
A 31 de Dezembro de 2016	6=1+2+3+5	900 000	1 154 699	6 608 350	0	2 151 596	1 188 760	12 003 405
A 1 de Janeiro de 2017	6	900 000	1 154 699	6 608 350	0	2 151 596	1 188 760	12 003 405
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Aplicação de Resultados				588 760	600 000		-1 188 760	0
Ajustamentos por impostos diferidos						55 948		55 948
Subsídios ao Investimento						-266 420		-266 420
Outras Alteração no Capital próprio			-35 888	35 888				0
Resultado líquido do período	7	0	-35 888	624 648	600 000	-210 472	-1 188 760	-210 472
Resultado integral	8						-16 906	-16 906
	9=7+8						-1 205 666	-1 205 666
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								
Distribuição de Dividendos					-600 000			-600 000
	10	0	0	0	-600 000	0	0	-600 000
A 31 de Dezembro de 2017	11=6+7+8+10	900 000	1 118 811	7 232 998	0	1 941 124	-16 906	11 176 027

Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA		
	PERÍODOS	
	31-Dez-2017	31-Dez-2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de clientes	10 856 138	14 118 638
Pagamentos a fornecedores	-5 027 129	-4 308 291
Pagamentos ao pessoal	-754 631	-807 897
Caixa gerada pelas operações	5 074 378	9 002 451
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-910 388	-424 890
Outros recebimentos/pagamentos	-3 154 753	-4 923 129
Fluxos de caixa das actividades operacionais (A)	1 009 238	3 654 432
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-17 180	-180 480
Recebimentos provenientes de:		
Juros e rendimentos similares	1 756	6 161
Fluxos de caixa das actividades de investimento (B)	-15 424	-174 319
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-2 071 681	-2 488 857
Juros e gastos similares	-79 264	-132 840
Dividendos	-600 000	-852 000
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (C)	-2 750 945	-3 473 697
Variação de caixa e seus equivalentes (A+B+C)	-1 757 131	6 416
Caixa e seus equivalentes no início do período	3 391 276	3 384 860
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 634 145	3 391 276

Assinatura

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 – Designação Da Entidade

EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA., foi constituída por escritura pública em 30 de julho de 1989, com sede na Rua D. Nuno Alvares Pereira, freguesia de Salvador, Vila e Município de Ribeira de Pena, nº de Identificação de pessoa coletiva 502227842, e registada na Conservatória do Registo Comercial de Ribeira de Pena sob o nº 502227842, ao abrigo do artigo 19º da lei 50/2012 de 31 de agosto a empresa passou a integrar o setor empresarial local.

Em resultado da adaptação da mencionada lei a denominação da empresa passou para EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA e passou a ter o seguinte objeto social:

Produção de energia elétrica; Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana; Renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado; Promoção e gestão de imóveis de habitação social; Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal. A sociedade pode ainda exercer, excecionalmente, a atividade de promoção do desenvolvimento urbano e rural de âmbito municipal, nas condições previstas na Lei sobre o regime jurídico da atividade empresarial local. A sociedade poderá também, desde que para o efeito esteja habilitada, exercer outras atividades para além daquelas que constituem o seu objeto principal, quando consideradas acessórias ou complementares.

2 — Referencial Contabilístico De Preparação Das Demonstrações Financeiras

Para os exercícios até, e incluindo o exercício findo em 31 de dezembro de 2009, a empresa preparou as suas demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com o Plano Oficial de Contas (POC). Decorrente da aprovação do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, estas demonstrações financeiras do exercício foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem por em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações.

3 — Principais Políticas Contabilísticas

3.1 — Bases de apresentação e mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

Bases de Apresentação: as demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

Bases de Mensuração: As Demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o custo histórico.

As políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, e descritas nas respetivas notas anexas.

3.2 - Principais Políticas Contabilísticas Adotadas Na Preparação Das Demonstrações Financeiras

A - Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009, data da transição para as NCRF, encontram-se registados ao custo histórico, deduzido das depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

Os terrenos não são amortizados.

Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.

a) Base de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de depreciações acumuladas, calculadas de acordo com a vida útil esperada.

b) Métodos de depreciação usados;

As depreciações são calculadas tendo por base a quantia depreciável dos bens pelo método da linha reta e imputadas aos resultados do período numa base sistemática ao longo da vida útil do bem, a qual é determinada tendo em consideração o período esperado de utilização do ativo.

Os gastos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que

benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o respetivo gasto possa ser mensurado com fiabilidade.

Os demais dispêndios com reparação e manutenção que não aumentem a vida útil dos ativos são reconhecidos como gasto do período em que são incorridos.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica “Perdas por Imparidade” da demonstração de resultados.


Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas.

B – Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que deles fluam, para a empresa, benefícios económicos futuros, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos, pelo método da linha reta, de uma forma consistente, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

O período de amortização e o método de amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida são revistos no final de cada período.



Atividades de concessão da empresa

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em julho de 2007, a Interpretação IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços.

Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de março de 2009, sendo aplicável para os exercícios que se iniciaram após aquela data.

No caso da EHATB, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor mencionada é o exercício de 2010, pelo que a empresa adotou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de janeiro de 2009. A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os ativos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

- Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um ativo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

- Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afetas à concessão e resulta no registo de um ativo intangível.

- Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Os ativos intangíveis afetos a concessões são amortizados de acordo com a respetiva vida útil durante o período da concessão.

A empresa procede a testes de imparidade relativamente aos ativos intangíveis afetos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

No negócio da EHATB, a IFRIC 12 é aplicável à concessão atribuída ao Aproveitamento Hidroeléctrico de Bragadas, sendo aplicável o “Modelo de Ativo Intangível”.

C – Instrumentos Financeiros

Políticas contabilísticas

É política da empresa reconhecer um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A empresa mensura ao custo, os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, que os retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento – a Euribor – ou que inclua um *spread* sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado.

Enquanto a empresa for detentora de um instrumento financeiro, a política de mensuração não é alterada para esse instrumento financeiro.

C₁ - Clientes e Outros Créditos a Receber

As contas a receber são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados num mercado ativo. São originados quando a EHATB fornece dinheiro, bens ou serviços diretamente a um devedor, sem intenção de negociar a dívida. São incluídos nos ativos correntes, exceto quanto a maturidade superior a 12 meses após a data do balanço, sendo nesse caso classificados como ativos não correntes.

Os saldos de clientes e outros ativos correntes são mensurados pelo valor nominal menos quaisquer perdas por imparidade, necessárias para os colocar ao seu valor realizável líquido esperado. Uma conta a receber encontra-se em imparidade quando existe evidência objetiva de que a empresa não irá receber os montantes em dívida tendo em conta as condições originais da conta a receber.

A perda por imparidade traduz-se na diferença entre a quantia escriturada e a quantia que se espera vir a ser recuperável. O montante da perda por imparidade apurado é reconhecido nos resultados do período quando existe evidência objetiva de que a quantia escriturada já não é recuperável.

C₂ - Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, através do método direto. A Empresa classifica na rubrica ‘Caixa e equivalentes de caixa’ os

investimentos com vencimento a menos de seis meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os pagamentos a pessoal e outros recebimentos e pagamentos relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas subsidiárias e associadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e a contratos de locação financeira.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

C₃ - Outros ativos financeiros

Os outros ativos financeiros são reconhecidos pelo respetivo custo e desreconhecidos quando expiram os direitos de receber os respetivos fluxos de caixa ou quando a empresa transferiu para outra parte todos os riscos significativos e benefícios inerentes à posse do ativo financeiro.

Em cada data de balanço a empresa verifica a existência de evidência objetiva de imparidade e reconhece qualquer perda por imparidade apurada nos resultados do período. Quando, subsequentemente, se verifica que a perda por imparidade diminuiu ou já não existe, a empresa procede à sua reversão nos resultados do período, exceto quando a perda por imparidade se relaciona com instrumentos de capital próprio, não sendo a reversão, nestas situações, permitida.

C₄ - Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos ao custo, líquido de custos de transação incorridos, quando relevantes.

Os empréstimos são expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos obtidos, são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração de resultados do período de acordo com o regime de acréscimo

D - Regime do Acréscimo - Especialização de Exercícios

Os rendimentos e os gastos, assim como as outras componentes positivas ou negativas do lucro tributável, são imputáveis ao período de tributação em que sejam obtidos ou suportados, independentemente do seu recebimento ou pagamento, de acordo com o regime de periodização económica.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outras Dividas a Pagar", "Outros Créditos a Receber" e/ ou "Diferimentos".

Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido, são contabilizados por estimativa.

E - Rédito

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração de resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes e sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os réditos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

F - Subsídios E Outros Apoios das Entidades Públicas

Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

De acordo com os §§ 12 e 16 da NCRF 22, os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis não depreciáveis e intangíveis com via útil indefinida devem ser inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios e, subsequentemente, ser mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade ou se requererem o cumprimento de alguma obrigação, caso em que serão reconhecidos como rendimento durante os períodos que suportam o custo de satisfazer tal obrigação.

Consequentemente: (i) a quantia escriturada daqueles ativos não é afetada pelo subsídio com eles relacionado; e (ii) o subsídio é reconhecido como rendimento nas demonstrações dos resultados dos períodos que suportam o custo de satisfazer tal obrigação, ou nos períodos em que se torne necessário compensar qualquer perda por imparidade.

Aquando do seu registo inicial, o subsídio prefigura um aumento nos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de aumento de ativos (meios líquidos ou contas a receber) que resulta em aumento do capital próprio (§ 12 da NCRF 22). Embora satisfaça, assim, a definição de rendimento (§ 69 da Estrutura Conceptual), não é incluído na demonstração dos resultados à data do registo inicial, mas apenas nas demonstrações dos resultados dos períodos subsequentes em que seja necessário para balanceá-lo com os gastos relacionados.

No período do reconhecimento inicial do subsídio e seguintes, há lugar ao reconhecimento de imposto nos termos do art.º 22.º do CIRC, independentemente de o subsídio ser reconhecido como rendimento na demonstração dos resultados.

G – Provisões

São constituídas provisões, no balanço, sempre que exista uma obrigação presente (legal ou implícita), decorrente de um facto passado, da qual se espera que resulte um pagamento futuro. São estimadas quando existe um levado grau de probabilidade de ocorrência e o seu montante possa ser fiavelmente estimado.

H - Imposto Sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento do período engloba o imposto corrente e o imposto diferido.

O imposto corrente é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular o montante é a que se encontra em vigor à data de balanço.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de

gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis assim como os benefícios fiscais dão também origem a impostos diferidos ativos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor, à data da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas diretamente nos capitais próprios. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capitais próprios, não afetando o resultado do exercício.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas, por um período de quatro anos, a eventuais correções por parte da Administração Fiscal, (cinco anos para a segurança social).

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspeção e ajustamentos, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos doze períodos de tributação posteriores. No entanto, a dedução a efetuar em cada um dos períodos de tributação não pode exceder o montante correspondente a 70 % do respetivo lucro tributável, nos termos do artigo 52.º do CIRC.

É convicção da Administração, que eventuais correções resultantes da revisão/inspeção, por parte da Administração Tributária, à situação fiscal e parafiscal

da Empresa em relação aos exercícios em aberto não terão um efeito material nas demonstrações financeiras.

I – Distribuição de Dividendos

A distribuição de dividendos aos detentores do capital é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Empresa, no período em que os dividendos são aprovados pelos acionistas e até ao momento da sua liquidação.

J - Classificação de Balanço


Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Adicionalmente, pela sua natureza, os impostos diferidos e as provisões para outros riscos e encargos são classificados, também, como não correntes.

K – Reservas

Reserva Legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da 'reserva legal' até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.



L — Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.3 — Na preparação das demonstrações financeiras anexas, preparadas de acordo com as NCRF, não foram efetuados juízos de valor, nem utilizados pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

Não estão previstas quebras de atividade nem alterações que envolvam risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o próximo ano.

O Conselho de Administração considera que as decisões tomadas e as escolhas por si efetuadas foram as mais apropriadas, em relação a eventuais alternativas existentes aos tratamentos contabilísticos que foram adotados pela Empresa.

Nessas circunstâncias, as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada, a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

3.4 – Alteração de Políticas Contabilísticas

3.4.1 – Alteração em políticas contabilísticas, com reflexo no balanço, com efeito no período corrente.

Em conformidade com o art.º 5º da Portaria n.º 302/2016, de 2 de dezembro, o uso de taxonomias entrou em vigor em 1 de janeiro de 2017.

Assim, todos os lançamentos contabilísticos, a partir de 1 de janeiro, devem ter associado, a cada conta de movimento, o código de taxonomia adequado. Esta atualização envolveu a revisão do plano de contas, no sentido de atribuir, a todas as contas de movimento usadas, o código de taxonomia associado.

Houve necessidade, em alguns casos, de uma maior desagregação de uma dada conta, criando subcontas para que a cada uma delas corresponda um dado código de taxonomia.

Assim, no período findo em 31 de dezembro de 2017, a empresa procedeu à alteração da forma de reconhecimento do passivo “Gastos de Desmantelamento. registados, até então, numa subconta da rubrica “Credores Por Acréscimo de Gastos”, conta esta, que não contempla a desagregação em “Corrente e N/Corrente”.

Possuindo este passivo características de Não Corrente, a empresa optou por transferi-lo da rubrica de “Credores Por Acréscimo de Gastos” para a rubrica “Provisões”.

Por forma a refletir adequadamente os efeitos desta alteração de política contabilística, a EHATB procedeu à reexpressão das suas Demonstrações Financeiras, Balanço, nos períodos comparativos apresentados, com os seguintes impactos:

Rubrica	31-dez-2016 Divulgado	Reexpressão	31-dez-2016 REEXPRESSO
Provisoes	438 766	337 838	776 604
Outras dívidas a Pagar	876 631	-337 838	538 793

4 – Fluxos de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes, a rubrica “Caixa” inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a seis meses).

O montante apresentado em caixa e depósitos bancários decompõe-se do seguinte modo:

Disponibilidades	31-dez-2017	31-dez-2016
Caixa	658	108
Numerário	658	108
Depósitos bancários	1 633 487	3 391 168
Depósitos à ordem	917 368	1 332 205
Outros depósitos bancários	716 119	2 058 963
Caixa e depósitos bancários	1 634 145	3 391 276

5 – Vendas e Serviços Prestados

O volume de negócios da Empresa para os períodos em análise, foi o seguinte:

Volume de Negócios	31-Dez-2017	31-Dez-2016
Vendas	9 089 908	10 972 531
Prestação de Serviços	148 099	149 124
Total	9 238 007	11 121 655

As vendas compreendem os montantes faturados pela venda de eletricidade à “EDP”.

A faturação relativa à venda de energia é efetuada mensalmente, com base em contagens reais da energia produzida.

As prestações de serviços referem-se aos serviços prestados de apoio administrativo e técnico, a diversas entidades, também elas produtoras de energia, líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos.

6 – Custo das Matérias Consumidas

O apuramento desta rubrica resulta do seguinte:

Custo das Matérias Consumidas	31-dez-2017	31-dez-2016
Inventários Iniciais	38 520	33 167
Compras	1 568	7 397
Inventários Finais	37 181	38 520
CMVMC	2 906	2 045

7 – Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe da rubrica "Fornecimentos e Serviços Externos" no período em análise é o seguinte:

Fornecimentos e Serviços Externos	31-Dez-2017	31-Dez-2016
Subcontratos	1 675 961	1 228 800
Serviços Especializados	1 257 561	1 284 669
Materiais	33 087	59 798
Energia e Fluídos	53 206	48 275
Deslocações Estadas e Transporte	9 258	15 576
Serviços Diversos	1 049 737	1 074 139
Total FSE	4 078 809	3 711 257

Neste exercício, para efeitos do cumprimento dos artigos 49.º, 50.º e 51.º OE para 2017 e artigo 44.º da lei execução orçamental (Dec. Lei 25/2017, de 3 de março), procedemos à afetação do valor do IVA suportado em despesas registadas nas diversas rubricas da conta 62 "Fornecimentos e Serviços Externos" na rubrica de "Impostos – IVA suportado", contrariamente ao que vinha sendo efetuado em anos transatos.

Nestas circunstâncias, para efeitos comparativos, esta rubrica encontra-se diminuída de 411.090 € devendo este valor ser considerado como componente das diferentes rubricas de FSE.

8 – Gastos com o Pessoal

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Gastos com Pessoal	31-Dez-2017	31-Dez-2016
Remunerações do Pessoal	604 131	619 495
Indemnizações		4 698
Encargos Sobre Remunerações	135 075	139 639
Seguros de Acidentes de Trabalho	12 324	6 335
Gastos de Ação Social	42 148	39 287
Outros Gastos com Pessoal	8 388	18 986
Total	802 065	828 440

	31-dez-2017	31-dez-2016
Número médio de empregados	30	31
Numero de empregados no final do periodo	30	31

9 – Outros Rendimentos

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Outros Rendimentos	31-dez-2017	31-dez-2016
Subsídios ao Investimento	266 420	266 421
Juros e rendimentos similares obtidos	2 342	8 215
Outros	5 024	25 671
Total	273 786	300 307

O valor registado em “Subsídios ao Investimento” refere-se ao reconhecimento, em resultados do período, dos subsídios ao investimento recebidos.

A rubrica “Outros” inclui: entre outros, as verbas recebidas do IEF, no montante de 3.192 €, para compensar os gastos, registados nas rubricas “Gastos com Pessoal” dos estagiários, contratados ao abrigo das portarias: 204/2013 e 375/2013, 149/B/2014 e despacho 9841-A/2014 e 149/B/2014 e despacho 9841-A/2015.

10 – Outros Gastos

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Outros Gastos	31-Dez-2017	31-Dez-2016
Impostos	615 678	184 959
Gastos e Perdas - Dissolução da Hidrocentrais de Mosteirão	111 325	
Donativos	1 250 535	2 127 550
Insuficiência de Estimativa P/Impostos		33 718
Compensação à EDP	155 788	154 763
Tarifa Social	69 653	39 401
Outros	44 984	51 200
Total	2 247 963	2 591 591

Para efeitos comparativos, a rubrica “Impostos” encontra-se acrescida de 411.090 € devendo esse valor ser considerado como componente das diferentes rubricas de FSE nota 7.

A rubrica “Donativos” inclui os donativos que, por deliberação do Conselho de Administração foram atribuídos a Municípios, Juntas de Freguesia, Associações Culturais e outras entidades, da Região do Alto Tâmega.

A rubrica “Compensação à EDP” refere-se ao valor pago à EDP, pela adesão ao regime remuneratório previsto na alínea a) do número 3 do artigo 5.º do DL 35/2013.

A rubrica “Tarifa Social”, refere-se ao montante, a que estamos obrigados a pagar pelo centro electroprodutor de Bragadas, apurado no âmbito do financiamento da tarifa social prevista no Dec.–Lei 172/2014 de 14 de novembro.

A rubrica “Outros” inclui, entre outros, de menor expressão, 31.350 relativos ao reconhecimento em “gasto do exercício” dos gastos, titulados “Protocolos de Contrapartidas” imputados ao exercício conforme al. a) da nota 19, abaixo.

11 – Juros e Gastos Similares Suportados

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Gastos de Financiamentos	31-Dez-2017	31-Dez-2016
De Juros	93 925	147 780
De Outros Encargos	2 311	4 529
Total	96 236	152 308

Os gastos e perdas financeiras incluem juros, comissões, imposto de selo e outros gastos, afetos aos empréstimos obtidos.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio do acréscimo.

12 – Imposto Sobre o Rendimento do Período

12.1 — Divulgação separada dos principais componentes de gasto de impostos:

Decomposição do Imposto Corrente	PERÍODOS	
	31-Dez-2017	31-Dez-2016
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO	323 960	2 056 999
Acréscimos à matéria coletável	20 574	54 508
Deduções à matéria coletável	-541 053	-856 042
Matéria Coletável	-	1 255 465
Imposto à taxa normal	-	263 648
Resultado da liquidação	280 085	580 068
Imposto Corrente	280 085	843 716
Tributação autónoma	40 950	12 583
Derrama Municipal		18 832
Imposto Corrente do Exercício	321 035	875 131

O IRC devido é, genericamente, calculado sobre a matéria coletável apurada, a partir do resultado antes do imposto, com subsequente dedução e acréscimo de determinados valores decorrentes da lei (e.g., acréscimo de depreciações não aceites fiscalmente, majoração de donativos etc.), por aplicação àquela da taxa de IRC (21%) para quantificação do imposto a pagar ou a recuperar, operações que são demonstradas no quadro acima.

Nos termos do artigo 88º do CIRC, a empresa encontra-se também sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, nomeadamente, com viaturas ligeiras de passageiros (entre 10% e 35% de acordo com o valor das viaturas), despesas de representação (10%), e ajudas de custo e compensação por utilização de viatura própria, (5%), estas taxas são elevadas em 10 pontos percentuais caso o resultado fiscal, do período a que respeitem, se apresente negativo.

Nos termos do artigo 92º do CIRC, a coleta do IRC, líquida das deduções relacionadas com benefícios fiscais, nunca poderá resultar inferior a 90% do valor que resultaria se o sujeito passivo não usufrísse desses benefícios. A aplicação deste artigo, pretende limitar o efeito de determinados benefícios fiscais (donativos) no apuramento do IRC liquidado, por forma

a que se não possa apurar uma taxa efetiva de tributação inferior a 19% (0.9*21%). No caso da EHATB, tais ajustamentos afiguram-se relevantes, tendo o valor do resultado da liquidação, pela aplicação do artigo 92º, ascendido a 280.085 €.

A empresa encontra-se sujeita a imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas "IRC", cuja taxa atual é de 21%.

12.2 — Impostos Diferidos

O detalhe dos impostos diferidos, no período em análise, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é conforme se segue:

Impostos Diferidos	31-Dez-2017	31-Dez-2016
Depreciações não aceites fiscalmente - Gastos de Desmantelamento	-3 547	-6 891
Reversão de Provisões Provisões	23 378	
Impostos Diferidos Ativos	19 831	-6 891
Total	19 831	-6 891

12.3 – A taxa efetiva de IRC, no período em análise, é analisada como segue:

Taxa Efetiva Do Imposto	31-dez-2017	31-dez-2016
Resultado Antes de Impostos	323 960	2 056 999
Matéria Coletável (Após regularizações)	-	1 255 465
Imposto Corrente	321 035	875 131
Impostos Diferidos	19 831	-6 891
Imposto sobre o Rendimento do Período	340 866	868 239
Taxa Efetiva de Imposto	105,22%	42,21%

13 – Ativos Fixos Tangíveis

No final do período em análise, o movimento ocorrido nas rubricas dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativo Bruto	Saldo Final 31-dez-2017	Aquisições	Alienações	Saldo Inicial 31-dez-2016
Terrenos	64.183			64.183
Edifícios	4.666.643			4.666.643
Equip. básico	25.955.631			25.955.631
Equip. transporte	254.043			254.043
Equip. administrativo	236.936	3.741		233.195
Outros Ativos Fixos Tangíveis	382.208	3.357		378.851
Total	31.559.644	7.098		31.552.546

Depreciações e Perdas por Imparidade Acumuladas	Saldo Final 31-dez-2017	Depreciações no Período	Abates	Saldo Inicial 31-dez-2016
Edifícios	3.132.770	230.562		2.902.207
Equip. básico	19.314.438	1.509.724		17.804.714
Equip. transporte	202.248	13.830		188.418
Equip. administrativo	210.626	11.626		199.000
Outros	353.556	16.018		337.538
Total	23.213.637	1.781.760		21.431.877

Ativo Líquido	Saldo Final 31-dez-2017	Aumentos	Diminuições	Saldo Inicial 31-dez-2016
Ativo Fixo Tangível	8.346.007	7.098	-1.781.760	10.120.669
Total	8.346.007	7.098	-1.781.760	10.120.669

Os parques Eólicos do Alvão, da Serra de Mairos, da Casa da Lagoa e do Leiranco integram o ativo da empresa, nas rubricas “Edifícios e Outras Construções” e “Equipamento Básico”, (Geradores Eólicos), acrescidas do valor estimado dos correspondentes gastos de desmantelamento.

Os gastos de desmantelamento, remoção de ativos e restauração do local, foram incluídos no custo do ativo relacionado, na rubrica “Edifícios e Outras Construções”. O custo total, por simplificação, foi estimado ao valor corrente no montante de 74.207 euros, para o parque eólico da Serra de Mairos, o montante de 32.923 euros, para cada um dos parques do Leiranco e da Casa da Lagoa e o montante de 197.785 euros, relativo ao parque Eólico

do Alvão I e II. Este gasto é depreciado em cada período da mesma forma que o ativo correspondente.

Em contrapartida, foi reconhecido um passivo “Provisão”, porque claramente definida a obrigação, no mesmo montante, que será utilizado apenas quando os gastos forem incorridos.

À data de cada balanço, quaisquer atualizações no valor estimado serão tomadas em consideração, sendo registadas em gastos ou rendimentos do exercício por contrapartida da correspondente conta do Ativo.

Os ativos fixos tangíveis não apresentam quaisquer indícios de perdas por imparidade, pelo que são nulas as imparidades acumuladas nos períodos em apreço.

Todos os ativos, encontram-se localizados em território nacional, estão em poder da “EHATB” e encontram-se integralmente afetos à atividade da empresa.

13.1 - Investimentos Implantados em propriedade Alheia

De referir que cada um destes parques Eólicos se encontra implantado em terrenos baldios, pertencentes às juntas de freguesia da jurisdição da mesma, por esta explorados, ou explorados por conselhos diretivos ou associações de compartes, da mesma jurisdição.

Assim:

- O Parque Eólico da Serra de Mairos encontra-se implantado em terrenos baldios pertencentes à Junta de Freguesia de Mairos, a qual, por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios”, celebrado em 01 de julho de 2002 cedeu a “Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA” os referidos terrenos baldios, para instalação dos parques eólicos de Mairos I e II.

- O Parque Eólico Leiranco encontra-se implantado em terrenos baldios pertencentes à junta de Freguesia de Sapiãos, a qual, por contrato “Promessa de Constituição do Direito de Superfície sobre Terrenos Baldios”, celebrado em 20 de julho de 2001 cedeu ao “Município de Boticas” os referidos terrenos baldios, com vista aos estudos para a instalação de um parque eólico. Por contrato de cessão de posição contratual, de 26 de junho de 2002, ao abrigo da cláusula décima segunda do mesmo contrato, o “Município de Boticas” cedeu a sua posição à empresa “Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso”.
- O Parque Eólico da Casa da Lagoa encontra-se implantado em terrenos baldios pertencentes à Associação de Compartes de Barbadães de Baixo, a qual, por contrato “Promessa de Constituição do Direito de Superfície sobre Terrenos Baldios”, celebrado em 20 de Julho de 2001 cedeu a “Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso” os referidos terrenos baldios,” para instalação do parque eólico da Casa da Lagoa.

O Parque Eólico do Alvão está implantado em terrenos baldios pertencentes às seguintes entidades:

- Conselho Diretivo dos Baldios de Souto e Outeiro, concelho de Vila Pouca de Aguiar, que, por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios” cedeu os terrenos baldios descritos no referido contrato, para instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por três anos, é prorrogado automaticamente por dois períodos sucessivos, de vinte e cinco e de dez anos, respetivamente.
- Junta de Freguesia do Alvão, constituída em 2013, no âmbito da Reforma Administrativa Nacional pela agregação das freguesias de Afonsim, Gouvães da Serra e Santa Marta da Montanha. Por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios” a então Freguesia de Gouvães da Serra, cedeu os terrenos baldios, descritos no referido contrato, para instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por três

anos, é prorrogado automaticamente por dois períodos sucessivos, de vinte e cinco e de dez anos, respetivamente.

Por contrato “Promessa de Constituição do Direito de Superfície sobre Terrenos Baldios”, a então Freguesia de Santa Marta da Montanha, cedeu os terrenos baldios, descritos no referido contrato, para instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por três anos, é prorrogado automaticamente por dois períodos sucessivos, de vinte e cinco e de dez anos, respetivamente.

- Junta de Freguesia de Telões e Compartes dos Baldios de Telões, concelho de Vila Pouca de Aguiar. Por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios”, cederam os terrenos baldios descritos no referido contrato, tendo em vista a instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por vinte e cinco anos, é prorrogado automaticamente por mais dez anos.

14 - Ativos Intangíveis

No período em análise, o movimento ocorrido nas rubricas dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativo Bruto	Saldo Final 31-dez-2017	Aquisições	Alienações / Abates	Saldo Inicial 31-dez-2016
Programas computador	35.198	9.690		25.508
Propriedade industrial	13.400.519			13.400.519
Total	13.435.717	9.690	0	13.426.027
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	Saldo Final 31-dez-2017	Amortizações no Período	Alienações / Abates	Saldo Inicial 31-dez-2016
Programas computador	28.368	9.217		19.151
Propriedade industrial	10.118.651	280.202		9.838.449
Total	10.147.020	289.420	0	9.857.600
Ativo Líquido	Saldo Final 31-dez-2017	Aumentos	Diminuições	Saldo Inicial 31-dez-2016
Ativo Fixo Intangível	3.288.698	9.690	289.420	3.568.428
Total	3.288.698	9.690	289.420	3.568.428

15 – Outros Investimentos Financeiros

O detalhe da rubrica "Outros Investimentos Financeiros" no período em análise é o seguinte:

Outros Ativos Financeiros	Saldo em 31-dez-2017	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2016
Fundo Compensação do Trabalho	3 547	1 485	-805	2 866
Total	3 547	1 485	-805	2 866

O Fundo de Compensação do Trabalho, é um fundo de capitalização individual destinado ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho dos seus trabalhadores. São abrangidos os trabalhadores cujos contratos de trabalho sejam celebrados após a entrada em vigor da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, "01 de outubro de 2013".

16 – Impostos Diferidos Ativos

A rubrica de "Ativos por Impostos Diferidos" no período em análise, apresenta o seguinte detalhe:

Impostos Diferidos	Saldo em 31-12-2017	Varição no Período	Saldo em 31-Dez-2016
Amortizações não aceites fiscalmente	47 882	3 547	44 335
Provisões	0	-23 378	23 378
Impostos Diferidos Ativos	47 882	-19 831	67 713

Foi reconhecido na rubrica de "Ativos por Impostos Diferidos" o efeito fiscal das diferenças temporárias entre o resultado contabilístico e fiscal para efeitos de tributação, em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), relativo aos gastos de desmantelamento

Durante o período de 2017 foi reconhecida uma reversão do imposto diferido no montante de 23.378 €, em resultado da dissolução e liquidação da "Participada" Hidrocentrais de Mosteirão.

17 – Clientes

O detalhe da rubrica "Clientes" no período em análise é o seguinte:

Clientes	31-dez-2017	31-dez-2016
Cientes Gerais	16.868	15.554
Total	16.868	15.554

18 - Outros Créditos a Receber

O detalhe da rubrica "Outros Créditos a Receber", no período em análise, é o seguinte:

Outros Créditos a Receber	31-dez-2017	31-dez-2016
EDP - Produção Energia	1 035 235	621 218
Estado - Inspeção	321 220	321 220
Outros Devedores Diversos	56	120 503
Total	1 356 511	1 062 941

A rubrica "Estado - Inspeção" inclui o valor pago à Administração Tributária em resultado da ação inspetiva externa, em sede de IVA, efetuada aos exercícios de 2008 e 2009, que de acordo com a AT foi deduzido indevidamente. Desta decisão, e após o indeferimento da reclamação graciosa e subsequente recurso hierárquico apresentado, o Conselho de Administração decidiu interpor recurso judicial. Nota 30.

A diminuição operada na rubrica “Outros Devedores Diversos”, resulta da anulação da conta titulada “Hidrocentrais de Mosteirão” em resultado da dissolução e liquidação, da empresa “Hidrocentrais de Mosteirão S.A., por contrapartida da conta “Gastos e Perdas”.

19 – Diferimentos

A rubrica “Diferimentos” apresenta o seguinte detalhe:

Gastos a Reconhecer	31-dez-2017	31-dez-2016
Seguros	32 420	29 864
Protocolo de Contrapartidas	273 614	304 964
Rendas	11 004	11 004
Contratos Manutenção - ENERCON	77 766	58 864
Baterias e Condensadores - Alvão	28 941	33 765
Outros	774	
Total	424 519	438 461

- a) Em “Protocolos de contrapartidas” estão registados os valores a reconhecer, em gasto dos próximos exercícios, referentes a contrapartidas financeiras atribuídas aos Municípios, em resultado da renúncia à prossecução da atividade de produção de energia conforme contratos programa celebrados em 2007. O valor diferido teve em conta o período de vida útil de 25 anos para cada um dos Parques Eólicos instalados e do Empreendimento Hidroelétrico de Bragadas.
- b) O valor registado na rubrica “Contratos de Manutenção - Enercon” diz respeito ao pagamento efetuado à “ENERCON” decorrente dos contratos, “ Full Guarantee & Warranty / Maintenance & Service” com ela celebrado, para manutenção dos parques eólicos de Mairos I, Mairos II, Leiranco, Casa da Lagoa e Parque Eólico do Alvão, cujo vencimento ocorrerá no próximo exercício.

- c) O valor registado na rubrica “Baterias e Condensadores” respeita ao reconhecimento do dispêndio com a aquisição de uma bateria instalada, pela REN, no ponto de interligação com a linha de transporte de electricidade para compensar o efeito da “não” produção de energia reativa ao longo do período de vida do parque Eólico do Alvão. Todos os anos, uma quota parte é imputada numa base sistemática como “Gasto” durante os períodos necessários para balanceá-los com o rédito relacionado que se pretende que eles compensem. Este equipamento faz parte integrante da linha que pertence à REN.

20 – Capital Próprio

No final do período, o capital social da EHATB encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 180.000 ações com o valor nominal de 5 €, é detido pelas entidades de acordo com o seguinte detalhe:

Entidade	%	N.º de Ações	Valor
Município de Boticas	16,66	30	150.000 €
Município de Chaves	16,66	30	150.000 €
Município de Montalegre	16,66	30	150.000 €
Município de Ribeira de Pena	16,66	30	150.000 €
Município de Valpaços	16,66	30	150.000 €
Município de Vila Pouca de Aguiar	16,66	30	150.000 €
TOTAL	100	180	900.000 €

Os movimentos ocorridos nas rubricas de capital, apresentam-se detalhados no mapa “Demonstração das Alterações no Capital Próprio”.

21 – Provisões

O detalhe da rubrica de "Provisões" no período em análise é o seguinte:

Provisões	31-dez-2017	Reforço/Anulação	31-dez-2016
Processos Judiciais em Curso	327 441		327 441
Outras Provisões - Mosteirão	0	-111 325	111 325
Gastos de Desmantelamento	337 838		337 838
Total	665 279	-111 325	776 605

A rubrica "Gastos de Desmantelamento" integra os gastos de desmantelamento, remoção de ativos e restauração do local que foram incluídos no custo do ativo relacionado, conforme *nota 13* acima.

22 - Financiamentos Obtidos

22.1 - Compromisso de empréstimos obtidos mensurados ao custo

No período em análise a dívida corrente e não corrente apresenta o seguinte detalhe:

Financiamentos Obtidos	Início	Fim	31-Dez-2017		31-Dez-2016	
			Passivo Não Corrente	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	Passivo Corrente
Empréstimos Bancários						
EHATB - Bragadas	2003	2018	0	477 111	477 111	954 222
Parques Eólicos de "Mairos, Leiranco e Casa da Lagoa"	2007	2017	0	0	0	390 553
Total			0	477 111	477 111	1 344 775

Os empréstimos obtidos representam o recurso ao crédito, a longo prazo, para financiamento da construção dos diversos centros produtores de energia, a saber:

CGD – 10.973.554 € - Empréstimo de Médio e Longo Prazo.

Em 2005 foram renegociados os empréstimos existentes, para um montante global de 11.586.537 € em duas linhas de crédito, uma já totalmente saldada e outra de 10.973.554 € com prazo de 13 anos (até abril de 2018), dos quais dois foram de carência. A amortização deste empréstimo teve início em abril de 2007 amortizando anualmente 954.222€, em duas prestações semestrais, sendo remunerado à Euribor a 6 meses, em vigor na data do início de contagem de juros, acrescida de um spread de 0,08%;

22.2 - Compromisso de empréstimos obtidos mensurados ao custo amortizado

No período em análise a dívida corrente e não corrente apresenta o seguinte detalhe:

Financiamentos Obtidos	Início	Fim	31-Dez-2017		31-Dez-2016	
			Passivo Não Corrente	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	Passivo Corrente
Empréstimos Bancários						
Empréstimo Aq. Quota EEA	2013	2019	765 268	726 970	1 475 401	726 906
		Total	765 268	726 970	1 475 401	726 906

CGD A4 - 4.000.000,00 – destinado exclusivamente a financiar a contrapartida de 5.100.000,00 euros da amortização das quotas detidas pela Finerge no capital social da EEA, a qual por fusão passou a integrar a EHATB, conforme o descrito nos pontos 3.3 acima. Este empréstimo vence juros à taxa EURIBOR a seis meses, cotada no segundo dia útil imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros, acrescido de um SPREAD de 3,5%. O reembolso deste empréstimo será efetuado em doze prestações semestrais com início em fevereiro de 2014 e termino em agosto de 2019.

23 – Outras Dividas a Pagar – Não Correntes

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Outras Dividas a Pagar - N/Corrente	31-dez-2017	31-dez-2016
Impostos Associados aos Subsídios	460.047	515.995
Garantias/Cauções	66.301	22.798
Total	526.348	538.793

Os subsídios ao investimento, não reembolsáveis, relacionados com ativos fixos tangíveis são apresentados no balanço, como componente do capital próprio, e imputados como rendimento ao exercício numa base sistemática e racional durante a vida útil do ativo. Como a existência destes subsídios não traduzem um aumento do capital próprio absoluto, uma vez que os mesmos são sujeitos a tributação, foi reconhecido um passivo pelo montante do imposto, associado ao valor do subsídio, reconhecido no capital próprio. Nota F

- A rubrica “Garantias/Cauções” refere-se à retenção efetuada nos “contratos de empreitada” aos adjudicatários nos termos do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, por forma a garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas com a celebração do contrato.

24 – Fornecedores

No período em análise, a rubrica “Fornecedores” apresentava o seguinte detalhe:

Fornecedores	31-dez-2017	31-dez-2016
Fornecedores Conta Corrente	229 611	191 763
Total	229 611	191 763

25 – Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica "Estado e Outros Entes Públicos", no período em análise, apresenta o seguinte detalhe:

Estado e Outros Entes Públicos	31-Dez-2017	31-Dez-2016
IRC Estimado (a pagar)	75 446	667 196
Imposto sobre rendimento das pessoas singulares	8 391	11 808
IVA a pagar	184 120	197 335
Contribuições para a segurança social	14 808	18 032
EOEP Passivos	282 764	894 370

26 - Outras Dividas a Pagar - Correntes

A rubrica "Outras Dividas a Pagar", no período em análise, apresenta o seguinte detalhe:

Outras Dividas a Pagar	31-dez-2017	31-dez-2016
Remunerações a Liquidar - Férias + Sub. Férias	99 983	99 983
Juros a Liquidar	4 341	4 207
Outros Credores Por Acréscimo de Gastos	201 658	173 111
Total	305 981	277 300

A Rubrica "Outros Credores por Acréscimo de Gastos" compreende, entre outros, os seguintes:

- Cauções, a que se refere o ponto 23 acima, a devolver em 2018;
- Montante a pagar às juntas de freguesia de Santa Marinha, Santo Aleixo e Gondiaães decorrente do reconhecimento do valor das rendas de produção do A. H. de Bragadas; - Montante a apagar aos Municípios de Chaves e Vila Pouca de Aguiar decorrente do reconhecimento das taxas de produção relativas ao mês de dezembro dos parques Eólicos: Mairós, Casa da Lagoa e Alvão;

27 - Divulgações Exigidas Por Diplomas Legais

Art.º 66.º do Código das Sociedades Comerciais

Em cumprimento do art.º 66.ºA do Código das Sociedades Comerciais, divulgamos no seguinte quadro os honorários faturados pelos revisores oficiais de contas da empresa:

Honorários faturados pelos revisores oficiais de contas	31-dez-2017	31-dez-2016
Revisão legal das contas	23 876	23 132
Totais	23 876	23 132

Art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade EHATB, EIM. S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta. Os administradores não são remunerados.

Art.º 324 do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade EHATB, EIM S.A., não possui quaisquer ações próprias nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91 de 17 de setembro

Declara-se que não existem dívidas em mora da empresa ao setor público estatal nem à segurança social, e que os saldos em aberto no final do período, correspondem a retenções na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento foi efetuado no mês de janeiro.

28 - Compromissos Financeiros Assumidos, Não Incluídos no Balanço

A fim de garantir os empréstimos bancários de longo prazo foi dado pelos Acionistas, como garantia à CGD:

- Penhora das ações por eles detidas;
- Penhor sobre a conta de depósitos, correspondente à conta de Reserva do Serviço da Dívida, bem como;
- Manter um Rácio de Autonomia Financeiro mínimo de 25%. Comprometeu-se ainda a apresentar um Rácio de Cobertura Anual do Serviço Dívida (RCASD) igual ou superior a 1,1:1, enquanto se encontrarem por satisfazer quaisquer créditos à CGD.
- Não distribuir e pagar dividendos e/ou reservas livres, reembolsar empréstimos subordinados e pagar os respetivos juros, bem como pagar comissões de gestão ou qualquer outra forma de remuneração do capital, salvo se cumulativamente:
 - Não se verificar qualquer situação de incumprimento do contracto;
 - Não seja utilizada para aquele efeito qualquer linha de crédito;
 - O RCASD seja igual ou superior a 1,2:1;
 - For respeitada a “afetação prioritária de cash-flow”, ou seja, o critério de aplicação do cash flow antes da função financeira obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
 - Pagamento do Serviço da Dívida
 - Contribuições para a cobertura da Conta Reserva do Serviço da Dívida;
 - Remuneração do Capital Acionista
 - A remuneração do capital acionista seja dimensionada até ao limite necessário exigido para a manutenção dos Rácios do Projeto;
 - Se tenha iniciado o reembolso do capital devido à CGD.
- Constituir a favor da CGD penhor sobre todo o equipamento que venha a fazer parte da sua exploração comercial e industrial;

29 - Descrição Das Responsabilidades Da Empresa Por Garantias Prestadas

Por exigência processual de diversas entidades, parcialmente financiadoras dos investimentos que a empresa está a levar a cabo, foram solicitadas a entidades bancárias as seguintes garantias:

- Município de Ribeira de Pena - 3.600 €

A fim de garantir o valor de 5% do valor adjudicado pelo Município de Ribeira de Pena relativamente à “Gestão do Aproveitamento Hidroelétrico do Rio Alvadia”. Desde 1995.

30 – Ativos e Passivos Contingentes

Processos Judiciais em Curso

No decurso dos exercícios de 2010 e 2013, a EHATB, foi objeto de Inspeções Tributárias aos exercícios de 2008 e 2009. Na sequência destas inspeções, a AT desconsiderou o IVA suportado com as atividades de promoção da região, por considerar que as mesmas não tinham qualquer relação com a atividade da empresa e nesse sentido foram efetuadas correções em sede de IVA, que a empresa impugnou tendo, embora, procedido ao pagamento das liquidações apresentadas.

Relativamente à ação, referente ao exercício de 2008, a audiência de testemunhas ocorreu em junho de 2015. Em 28 março de 2017 o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, julgou procedente a impugnação e, em consequência, ordenou a anulação das liquidações adicionais no montante de 109 825 €. A AT recorreu desta decisão, pelo que continuamos a aguardar o seu desfecho.

Relativamente ao exercício de 2009, em 27 de fevereiro de 2018, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, julgou improcedente a impugnação judicial deduzida contra as

liquidações adicionais de IVA de 2009. Desta decisão deliberou o Conselho de Administração, recorrer, interpondo recurso.

A EHATB tem, também, pendente uma ação de impugnação relativa ao resultado da 2ª avaliação, efetuada pela AT, para efeitos de inscrição matricial, de todos os Parques Eólicos, bem como da liquidação do IMI, a eles relacionado, relativos a anos anteriores.

Uma vez que todas as liquidações apresentadas foram pagas, a responsabilidade da EHATB, subsume-se ao pagamento dos honorários a liquidar à Sociedade de Advogados ABCC-Sociedade de Advogados, RL, e das custas do processo.

A EHATB apresentou reclamação da autoliquidação do IRC de 2013, por não concordar com o enquadramento jurídico-tributário da menos valia apurada, em resultado da transmissão, não onerosa, de participações sociais, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 68.º da lei 50/2012, de 31 de agosto.

31 — Acontecimentos após a data do balanço

a) Informações sobre condições que existiam à data do balanço

Não foram obtidas novas informações, sobre condições que existissem à data do balanço, que justifiquem qualquer atualização das divulgações constantes nas demonstrações financeiras.

b) Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos

Não existem eventos, após a data do balanço, que requeressem ajustamentos a introduzir nas demonstrações financeiras.

c) Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizada a sua emissão, pelo Conselho de Administração, em 06 de março de 2018, e serão sujeitas a aprovação em

Assembleia geral de Acionistas agendada para 20 de março de 2018, tendo essa reunião magna o poder de as alterar, se assim vier a ser decidido.

06 de março de 2018.

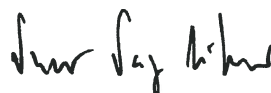
A Contabilista Certificada



Maria Leonor Ferreira Marques

(CC 40235)

O Conselho de Administração



Nuno Vaz Ribeiro, Presidente

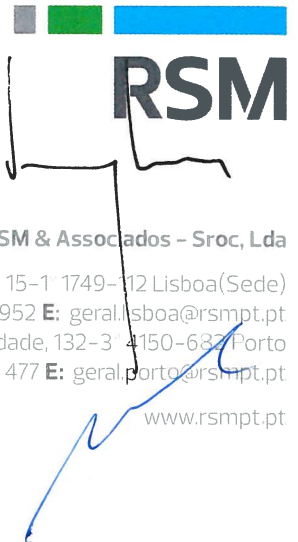


Manuel Orlando Fernandes Alves



Fernando Eirão Queiroga





RSM & Associados - Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1 1749-112 Lisboa (Sede)

T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade, 132-3 4150-637 Porto

T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

No exercício das competências que nos são cometidas pelo artigo 25º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, acompanhámos a atividade da **EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, E.I.M., S.A.**, durante o exercício de dois mil e dezassete, tendo procedido às verificações que tivemos por necessárias e obtido da Administração e dos serviços todos os esclarecimentos solicitados.

Apreciámos o relatório de gestão e as contas do exercício. Emitimos a certificação legal das contas e o relatório sobre a fiscalização efetuada, documentos que aqui se dão por reproduzidos.

Tal como temos vindo a referir, nomeadamente na documentação que nos compete subscrever, considerando as suas especificidades, continua a Entidade a proceder às necessárias adaptações em diferentes áreas, designadamente no controlo operacional, verificação de processos, orçamentos e gestão previsional, que decorrem da adoção da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que regulamenta o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.

Nos termos do n.º 2 do artigo 54.º, em conjugação com o artigo 67.º, ambos do Decreto-Lei n.º 133/2013, damos nota que foi cumprida, pela Empresa, a exigência estabelecida no n.º 1 desse mesmo artigo em relação ao relatório de boas práticas de governo societário.

Tudo considerado, somos de parecer que Assembleia Geral Anual:

- a) Aprove o relatório de gestão e as contas do exercício de 2017, apresentados pela Administração;
- b) Aprove a proposta de aplicação de resultados, contida no relatório de gestão apresentada pela Administração;
- c) Proceda à apreciação geral da gestão e fiscalização da sociedade e dela tire as conclusões referidas no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

Ribeira de Pena, 9 de março de 2018

RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA

representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho (ROC nº622)

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

RSM & Associados - Sroc, Lda é uma firma independente, membro da RSM International. RSM International é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultadoria. RSM International não corresponde, em qualquer jurisdição, a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas, sob o n.º 21

NIP 501612181 Capital Social 108.000€

Inscrição na lista de Auditores da CMVM sob o n.º 20161380





RSM & Associados - Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)

T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto

T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, E.I.M., S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 15.155.358 euros e um total de capital próprio de 11.176.027 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 16.906 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, E.I.M., S.A.** em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado nas notas finais do relatório de gestão e nas notas 18, 21 e 30 do anexo às demonstrações financeiras, na sequência de duas ações inspetivas tributárias que incidiram sobre os exercícios de 2008 e 2009, resultaram correções ao IVA dedutível desses exercícios. Considerando a evolução dos processos de reclamação, por cautela, estão constituídas provisões nos montantes correspondentes aos valores já pagos dos exercícios de 2008 e 2009 e que se encontram registados a débito de "créditos a receber" (nota 18).

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

RSM & Associados - Sroc, Lda é uma firma independente membro da RSM International. RSM International é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes, que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultadoria. RSM International não corresponde, em qualquer jurisdição, a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 21

NIP 501 612 181 Capital Social 108.000€

Inscrição na lista de Auditores da CMVM sob o n.º 20161380

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Ribeira de Pena, 9 de março de 2018

A handwritten signature in blue ink, which appears to be 'Carlos de Jesus Pinto de Carvalho', is written below the date.

RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA

representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho (ROC nº622)